

P O R T A R I A Nº 1043/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 06850/2022;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **NILCEA ANTUNES**, Merendeira, matrícula nº 6235, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 76 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 13/03/2025 e término em 10/06/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal